



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de uma empresa especializada em fornecer Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e CIPCOVID, solicito que para que se possam licitar conforme descreve o termo de referência.

2. DO TERMO

2.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, contratação de uma empresa especializada em fornecer material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e CIPCOVID, considerando que são matérias essenciais, pois são utilizados para dar agilidade aos trabalhos executados. A aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Vale ressaltar que a falta desses materiais prejudicaria o desempenho de cada unidade, visto que há necessidade constante de todos os matérias, proporcionando assim um ambiente de trabalho mais ágil e organizado.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os serviços a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS DE SUPRIMENTO E PAGAMENTO

5.1 O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de prestação do serviço imediato, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, e enviada por e-mail ou outro meio físico ou eletrônico

5.2 o pagamento será efetuado em no máximo 30 dias após o recebimento e atesto pelo fiscal do contrato através de transferência a conta corrente do fornecedor, indicada por este, e deverá constar no contrato e na observação da NF. Em sendo necessário a substituição da conta corrente o fornecedor indicará uma nova conta por ofício solicitando a substituição. Os dados bancários deveram constar **BANCO, AGENCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE** e obrigatoriamente ser em nome do contratado.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO / PESQUISA DE PREÇOS

6.1 O custo estimado total do presente contratação é de R\$ 253.947,02 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos).

6.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

7.1.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

- 7.1.2 Fornecer todos os produtos licitados no preço, forma e prazo estipulados na proposta de preços vencedora no certame;
- 7.1.2.3 Fornece o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de requisição/e ou empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 7.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
- 7.1.3 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;
- 7.1.4 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei
- 7.1.5 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.
- 7.1.6 O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de entrega de 72 horas, contando a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;
- 8.2. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 9.1 Consoante o ar/go 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.
- 9.2 A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou ao municípios.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2 A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 8666/93 Artigos 77 a 87 e seus parágrafos e incisos;
- 11.2 Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual ;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

- 11.3 retenção dos créditos junto a prefeitura ate o limite do dano causado a administração.
11.4 impedimento de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.

12. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXECICIO 2021

- 10 301 0004 2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10 301 0004 2.073 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
10.301.0004. 2 067 – Manutenção das UBS/Programas da Família.
10.301.0004.2.078 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
10.301.0004.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10 301 0004 2.068 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-PACS.
10 301 0004 2.080 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
10 301 0004 2.081 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.
10.302.0004.2.074 – Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD
10.302.0004.2.075 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal
10 122 0005 2.063 – Ações de Enfrentamento ao Covid 19.
33.90.30-Material de Consumo

13. DO CONTRATO

13.1 constarão o valor do credito orçamentário, podendo ser aditivado no ate 25%, em conformidade com a lei 8666/93 Artigo 65 e seus parágrafos e incisos nela previstos.

13.2 O contrato terá vigência determinada em clausula própria e constará inicio e termino da vigência podendo ser aditivado ou prorrogado na forma da lei 8.666/93 artigos 57 parágrafos e incisos nele previsto.

14. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

QUADRO DE NECESSIDADES

<i>ITEM</i>	<i>QUANT.</i>	<i>UNID</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO</i>
1	24	UNID	QUADRO BRANCO 1,20 X 3,00 MTS
2	300	UNID	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR: AZUL, MARCA DE REFERENCIA: COMPACTOR OU SIMILAR SUPERIOR.
3	300	UNID	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR: VERMELHO, MARCA DE REFERENCIA: COMPACTOR OU SIMILAR SUPERIOR.
4	300	UNID	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR: PRETO, MARCA DE REFERENCIA: COMPACTOR OU SIMILAR SUPERIOR.
5	300	UNID	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLASTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS
6	200	UNID	COLA BRANCA DE 01 LITRO PASTOSA, LAVAVEL EMBALAGEM PLASTICA
7	150	UNID	PASTA CATALAGO A4 (100FLS)



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

8	400	UNID	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.
9	150	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO - COR AZUL
10	150	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO - COR VERM.
11	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA AZUL, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTELL. EMBALAGEM COM 50 UND.
12	100	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA VERMELHA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTELL. EMBALAGEM COM 50 UND.
13	150	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA PRETA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTELL. EMBALAGEM COM 50 UND.
14	100	UNID	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATOXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO CONTENDO 18ML.
15	500	CAIXA	CLIPSNº 2/0 - CX COM 50 PÇS
16	500	CAIXA	CLIPS Nº 3/0 - CX COM 50 PÇS
17	500	CAIXA	CLIPS Nº 4/0 - CX COM 50 PÇS
18	500	CAIXA	CLIPS Nº 6/0 - CX COM 25 PÇS
19	500	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - CX COM 25 PÇS
20	250	UNID	FITA ADESIVA LARGA - 45MM X 100M TRANSPARENTE
21	60	UNID	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - 30 FLS - UNIDADES
22	30	UNID	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 - CX COM 5000 UNIDADES
23	100	CAIXA	LÁPIS Nº 2 - CX COM 50 UNIDADES
24	100	UNID	PRANCHETAS ACRÍLICO TAMANHO A4
25	80	UNID	REMOVEDOR DE GRAMPOS - ESPATULA
26	50	UNID	TESOURA USO GERAL 21,6CM, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, MARCA DE REFERENCIA: MONDIAL OU SIMILAR SUPERIOR.
27	50	UNID	TESOURA USO GERAL 19,5CM, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, MARCA DE REFERENCIA: TRAMOTINA OU SIMILAR SUPERIOR.
28	80	UNID	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO PRETO ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA, PONTA ARREDONDADA.
29	80	UNID	ESTILETE COM CABO EM PLASTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 22MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.
30	200	UNID	ESTILETE COM CABO EM PLASTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

31	200	UNID	COLA BRANCA 250 G, PASTOSA, LAVAVEL EMBALAGEM PLASTICA
32	200	UNID	COLA BRANCA 90 G, PASTOSA, LAVAVEL EMBALAGEM PLASTICA
33	200	UNID	APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE MADEIRA Nº 2, 2-A, 2-B, SEM DEPOSITO
34	300	UNID	PASTA SUSPENSIVA FEITA EM PAPEL KRAFT, HASTES PLÁSTICAS, COM GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA INDIVIDUAL. DIMENSÕES: 36X24CM.
35	300	UNID	PASTA ELASTICO PLÁSTICO – UNIDADES
36	5	UNID	GRAMPEADOR TAPECEIRO TIPO PISTOLA DIMENSÕES: 15,0CMX4,5CMX8,0CM.
37	4	UNID	CORTADOR PARA ISOPOR ELÉTRICO, ALTURA PARA CORTE DE 12,5CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 30CM, 110V E 220V.
38	50	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 5.000 UND
39	80	UNID	PASTA SANFONADA A4-31 DIVISÓRIAS-COR TRANSPARENTE 100%. RECICLÁVEL, FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, 31 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS-L: 330 X A: 240 MM.
40	50	ROLO	TNT ROLO COM 50 MTS - UNIDADES (CORES VARIADAS) 1,40 DE LARGURA
41	200	UNID	PASTA AZ LARGA – UNIDADES
42	120	UNID	ISOPOR - 10MM – FOLHAS
43	120	UNID	ISOPOR - 20 MM – FOLHAS
44	120	UNID	ISOPOR 40 MM – FOLHAS
45	100	UNID	BOLA DE ISOPOR 30MM
46	100	UNID	BOLA DE ISOPOR 25 MM
47	100	UNID	BOLA DE ISOPOR 50 MM
48	100	UNID	BOLA DE ISOPOR 75 MM
49	100	UNID	BOLA DE ISOPOR 90 MM
50	50	UNID	COLA INSTANTANEA 20GR
51	40	UNID	GRAMPEADOR METÁLICO –LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA GRAMPOS DE 26/6 . CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 50 FOLHAS
52	120	PCT	LIGA ELASTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18- PCTS COM 100UN
53	15	UNID	GRAMPEADOR ROCAM - USO EM PAREDE (PISTOLA)
54	50	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA, TAMANHO: 14,9 X 12 CM, 12 DÍGITOS, MR MC MRC FUNÇÃO DE MEMÓRIA, POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLAS EM PLÁSTICO
55	50	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA, TAMANHO: 13,2 X 10,5 CM, 8 DÍGITOS, MR MC MRC FUNÇÃO DE MEMÓRIA, POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLAS EM PLÁSTICO
56	300	UNID	RÉGUA CRISTAL 30 CM
57	300	UNID	RÉGUA CRISTAL 50 CM
58	500	CAIXA	ALFINETES CABEÇA REDONDA PARA MURAL 50X1
59	100	PCT	BALÃO Nº 9 LISO, COR VIBRANTE, COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM COM 50 UND.
60	100	UNID	COLA QUENTE GROSSA DE SILICONE/BASTÃO COM DIAM 10MM APROX. X30CM DE COMP NA COR BRANCA LEITOSA TRANSPARENTE
61	50	UNID	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 8GR



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

62	200	UNID	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS , COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER,COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR.DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.
63	50	UNID	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, MÉDIO DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO,BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.
64	50	UNID	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO,BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.
65	200	UNID	FITA MÉTRICA PARA ALFAIATARIA 1,5 M
66	50	UNID	TRENA DE 5M COM FITA DE AÇO, COM TRAVA
67	200	UNID	BORRACHA ESCOLA DUPLA COR/AZUL/VERMELHO, PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS/GRAFITE
68	100	UNID	PINCEL ATOMICO - AZUL
69	100	UNID	PINCEL ATOMICO - VERMELHO
70	100	UNID	PINCEL ATOMICO - PRETO
71	50	UNID	TINTA PARA PINCEL 40 ML
72	50	UNID	TINTA PARA CARIMBO AZUL
73	100	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - 40 W BIVOLT GATILHO ANATOMICO - REFIL 1,12CM DE DIAMETRO
74	50	UNID	MOLHA-DEDOS TIPO PASTA, MATERIAL BASE DE PLÁSTICO, TAMPA DE PLÁSTICO,TAMANHO 12, VALIDADE DE 1 ANO, NÃO TÓXICO, QUE NÃO PROVOQUE MANCHAS, APLICAÇÃO MANUSEIO DE PAPEIS, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICOIS CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.
75	500	CAIXA	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210X297 M, 75 G/M², BRANCO ALCALINO, CAIXA COM 10 PCT (RESMA COM 500 FLS).MARCA DE REFERENCIA CHAMEX OU SIMILAR SUPERIOR
76	500	UNID	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210X297 M, 75 G/M², BRANCO ALCALINO, (RESMA COM 500 FLS).MARCA DE REFERENCIA CHAMEX OU SIMILAR SUPERIOR
77	250	UNID	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210X297 M, 75 G/M², DIVERSAS CORES, (RESMA COM 100 FLS).MARCA DE REFERENCIA CHAMEQUINHO OU SIMILAR SUPERIOR
78	300	UNID	PAPEL COCHÊ PARA CERTIFICADO 170GR 50X1
79	100	UNID	PAPEL LAMINADO 49X59CM
80	200	UNID	PAPEL CAMURÇA 48X66CM
81	200	UNID	CARTOLINA - VÁRIAS CORES 50X66CM
82	200	UNID	E.V.A LISO COM BRILHO 40X48CM
83	200	UNID	E.V.A LISO 40X48CM
84	100	UNID	LIVRO ATAS SEM MARGEM CAPA DURA - 200 FOLHAS NUMERADAS,205MM X 300MM,56 G/M².
85	100	UNID	LIVRO ATAS SEM MARGEM CAPA DURA - 100 FOLHAS NUMERADAS,205MM X 300MM,56 G/M².
86	50	UNID	LIVRO CAIXA 50 FOLHAS
87	50	UNID	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA,100 FOLHAS;205MM X 300MM ;CAPA DE PAPELÃO



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

88	500	UNID	PAPEL KRAFT CARTÃO 48X66CM, 240G
89	200	UNID	ENVELOPE CARTA 115MM X 80MM
90	80	UNID	CADERNO, CAPA DURA, 200 FOLHAS, 10 MATERIAS, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 200MM X 275MM,
91	500	UNID	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 177mm x 240mm
92	10	UNID	LIVRO PARA PROTOCOLO DE ÓBITOS
93	1000	UNID	ENVELOPE 260 X 360 – OFICIO
94	1000	UNID	ENVELOPE 240 X 340 - A4
95	200	UNID	ENVELOPE 280X380

Rurópolis, 05 de Abril de 2021.

Fernanda Jacqueline Teixeira Cardoso
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, contratação de uma empresa especializada em fornecer material de expediente para atender as necessidades e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se, pois, faz-se necessário para garantir os serviços oferecidos por essa Secretaria Municipal de Saúde por meio dos diversos setores ao qual se divide. Informamos que a aquisição desses matérias de expediente e imprescindível para suprir as necessidade e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psico-Social, (CAPS I). Bem como para dar atendimento nos serviços e atendimento a população, de forma satisfatória, as constantes demandas diariamente.

Rurópolis, 05 de Abril de 2021.

Fernanda Jacqueline Teixeira Cardoso
Secretária Municipal de Saúde